

### EDITAL 01/2017 DE SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MINERAÇÃO E MEIO AMBIENTE NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

O Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB e a Superintendência de Educação Aberta e a Distância, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria nº. 1015/2013, de 28/11/2013, considerando ainda a Portaria nº. 865/2013 de 12 de setembro de 2013, que credencia, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a UFRB para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/MEC; e a Resolução nº. 08, de 30/04/2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), tornam públicas por meio do Edital de Seleção 2017.1, as normas para o Processo de seleção de TUTORES para o Curso de Especialização em Mineração e Meio Ambiente, na modalidade à distância, conforme normas procedimentais que se seguem.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. O acompanhamento de editais e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.3. O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará o seguinte documento:

a) Termo de compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Tutor da UFRB, e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016.

1.4. Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão de seleção, designada pela Coordenação do Curso e constituída por docentes do curso para este fim.

1.5. Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da equipe da Educação a Distância (SEAD/UFRB), pelo e-mail: [esppmm.ead@ccaab.ufrb.edu.br](mailto:esppmm.ead@ccaab.ufrb.edu.br)

1.6. Os horários referidos neste Edital são os oficiais de Brasília.

## 2. DO OBJETO

2.1. Esta chamada tem como objeto a seleção de Tutor, em caráter temporário e na condição de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Curso de Especialização em Mineração e Meio Ambiente do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, desenvolvidos na modalidade à distância pelo núcleo de SEAD/UFRB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

## 3. DO VÍNCULO PROFISSIONAL

3.1. O desenvolvimento das atividades do candidato selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a UFRB ou com a UAB.

3.2. O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre o candidato selecionado e a SEAD/UFRB/UAB, refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/UAB.

## 4. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1. As atividades serão iniciadas a partir de **20 de março de 2017** e a bolsa terá duração de um ano, prorrogável, à critério da coordenação do curso, por mais um ano.

## 5. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES DE TUTOR

5.1 O Tutor deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades, realizadas presencialmente e/ou a distância junto à coordenação do curso ou em um dos Polos de Apoio Presencial da UAB em que o curso será ofertado.

5.2 As datas e horários do exercício da tutoria serão acordados diretamente com a coordenação do curso e conforme as necessidades da UFRB.

5.3 O Tutor que atuar junto à coordenação do curso, deverá ter disponibilidade para se deslocar, eventualmente, inclusive aos finais de semana, com diárias e passagens custeadas pela instituição, aos Polos de Apoio Presencial da UAB em que o respectivo curso será ofertado, para realização de atividades com os alunos e aplicação de avaliações presenciais.

5.4 São funções principais do Tutor do Sistema UAB, conforme disposto no Anexo VII da Portaria CAPES n. 183 de 21 de outubro de 2016:

- a) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b) acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- e) colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- f) participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- g) elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- h) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- i) manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- j) apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

## 6. DA QUANTIDADE E DO VALOR DAS BOLSAS

6.1. Será concedida uma (1) cota de bolsas para cada mês de prestação de serviço que caracterize o cumprimento e desenvolvimento das atividades dos Tutores.

6.2. O pagamento será autorizado mensalmente pela Coordenação do Curso em conjunto com a Coordenação Geral de Tutoria.

6.3. Os Tutores convocados e em exercício farão jus a uma bolsa da UAB/CAPES, atualmente no valor de R\$ 765,00, pelo período de atuação definido pela coordenação do curso.

6.4. As bolsas serão pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente do Tutor.

6.5. É vedado o acúmulo da bolsa de tutor do Sistema UAB com outra bolsa de estudo ou pesquisa, nos termos do art. 1o, §3o da Lei 11.273/2006 e art. 5o da Portaria CAPES 183/2016, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta CAPES/CNPQ n. 2, de 22 de julho de 2014.

6.6. A função de tutor e o pagamento da bolsa não caracterizam qualquer tipo de vínculo empregatício com a UFRB, podendo ser interrompidos a qualquer tempo em

caso de não cumprimento, pelo tutor, de suas funções de forma correta, bem como em caso de alteração ou interrupção de fomento por parte da CAPES ou no interesse da UFRB.

## 7. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

7.1. Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que, conforme critérios definidos pela coordenação do curso para o perfeito cumprimento da função e obedecidos os critérios gerais estabelecidos no art. 4º, III, da Portaria CAPES n. 183 de 21 de outubro de 2016, o candidato deverá:

- a) Seja portador de diploma de curso de Graduação ou Pós-Graduação, devidamente registrado, que configure a formação em Ciências da Terra, Agrárias, Ambientais, Biológicas. Caso o candidato ainda não tenha diploma, será aceito atestado de conclusão de curso. Não será aceita declaração de provável concluinte.
- b) ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;

7.2 Para fins deste Edital, conforme disposto no Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES, a experiência no magistério exigida no item 7.1, “b”, compreende também a atuação nas atividades existentes no Sistema UAB, devidamente comprovadas.

7.3 Para concorrer às vagas, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) Possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, e demais atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem);
- b) Ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria (que podem ocorrer às sextas-feira e aos sábados, com atividades presenciais nos polos e atendimento aos alunos durante à noite durante a semana).
- c) Ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais.

## 8. DAS VAGAS

8.1. Para a Tutoria serão disponibilizadas 6 vagas no total, uma para cada polo (Amargosa, Campo Formoso, Ilhéus, Seabra, São Francisco do Conde e Vitória da Conquista), para atender todas as disciplinas ofertadas que serão ministradas em módulos da seguinte forma:

Semestre	Disciplina	Módulo
1º Semestre	Fundamentos de Gestão Ambiental	A
	Geologia, Mineração e Meio Ambiente	
	Metodologia da Pesquisa	
	Legislação Ambiental aplicada à Mineração	B
	Fundamentos de Geoprocessamento Aplicados à Mineração	
	Mineração e Dinâmica da Paisagem	
2º Semestre	Avaliação de Impactos Ambientais	A
	Recuperação e Reabilitação de Áreas Degradadas pela Mineração	
	Controle e Monitoramento Ambiental na Mineração	
	Gestão Socioambiental na Mineração	B
	Leitura de Ambientes da Mineração no Estado da Bahia	
	Trabalho de Conclusão de Cursos	

8.2. O ementário das disciplinas descritas no item 8.1 estão no anexo I deste edital.

## 9. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES

9.1. A inscrição deverá ser feita no período de **13 a 17 de março de 2017**, no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

a) Preencher e submeter o Formulário de Inscrição on-line;

b) Anexar junto ao Formulário de Inscrição on-line o seu currículo Lattes e cópias Documento de Identidade (RG) expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores, no caso de estrangeiros; registro funcional ou documento de identificação fornecida por ordem ou conselho de classe que, por Lei, tenha Fé Pública como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, CPF e do Diploma do último curso de titulação.

c) Os documentos listados no item 9.1, alínea “b”, a serem anexados no formulário no ato da inscrição devem está no formato “PDF”.

9.2. As inscrições acontecerão apenas on-line no endereço: <http://www.ufrb.edu.br/ead/editais> até às 18h do dia 17/03/2017 (horário oficial de Brasília).

9.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição On-line serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se for/em constatados, durante ou posteriormente o processo de análise, ser inverídicos os dados prestados.

### 10. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

10.1. O processo seletivo será realizado em 1 (uma) fase que é a Inscrição on-line e Análise de Títulos (eliminatória e classificatória).

10.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos, sendo classificados em ordem decrescente.

10.3. A Análise de Títulos será realizada por uma comissão designada pelo CCAAB/UFRB.

10.4. Serão classificados três (3) vezes o número de vagas ofertadas, ou seja, 18 vagas.

10.5. A titulação acadêmica informada pelo candidato terá conjuntamente a pontuação máxima de 100 pontos distribuídos da seguinte forma:

Titulação-Formação	Valor	Máximo de comprovantes	Total
Graduação em Ciências da Terra, Agrárias, Ambientais, Biológicas	02	01	02
Graduação em áreas afins	01	01	01
Especialização na área do curso de inscrição	05	01	05
Mestrado na área do curso de inscrição	07	01	07
Doutorado na área do curso de inscrição	15	01	15
Titulação-Formação	Valor	Máximo de comprovantes	Total
Cursos a partir de 20 horas (cada) na área do curso para qual está concorrendo a vaga.	02	03	06
Participação em congresso, jornada, seminário, simpósio na área do curso para o qual está concorrendo a vaga.	02	02	04
Titulação-Experiência	Valor (por semestre)	Máximo de semestre	Total
Experiência profissional como <b>Professor</b> no ensino superior na área do curso de inscrição.	04	04	16
Experiência profissional como Tutor do ensino superior na Educação à Distância.	03	04	12
Experiência profissional como <b>Professor</b> no ensino superior em áreas que não sejam do curso de inscrição	03	04	12
Experiência profissional como <b>Professor</b> ou Monitor na educação básica relacionada a área do curso o qual esta concorrendo a vaga.	02	04	08

Ser <b>servidor público concursado</b> e efetivo ativo ou aposentado de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal)	Não se aplica a análise por semestre	Não se aplica	02
Experiência profissional específica na área do curso de graduação ou de inscrição (não considerar docência)	02	04	08
Experiência em estágio extracurricular específica da área do curso de inscrição	01	02	02
<b>Total da Pontuação</b>			<b>100</b>

## 11. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

11.1. Será eliminado em qualquer tempo o candidato que:

- a) Não apresentar documento comprobatórios originais das informações postadas no formulário de inscrição on-line, quando da sua contratação;
- b) Apresentar documentos que não comprovam as informações postadas no formulário de inscrição on-line;
- c) Informar titulação que não atende as exigências do edital;
- d) Não pontuar no barema;
- e) Apresentar documento com rasura ou ilegível;
- f) Preencher incorretamente o Formulário de Inscrição on-line;
- g) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- h) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- i) Estar em desacordo com qualquer requisito deste Edital;

## 12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1. Havendo empate os critérios de desempate aplicados na 1ª fase (Inscrição Online e Análise de Títulos) serão sucessivamente, maior número de pontos nos seguintes itens de acordo com o barema:

- 1º Experiência
- 2º Formação
- 3º Capacitação

### 13. DOS RESULTADOS

13.1. O Resultado de cada candidato não eliminado no Processo Seletivo Específico de que trata este Edital, é dado pela pontuação do barema sendo aprovado o candidato com nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

13.2. O resultado final será publicado no endereço eletrônico da SEAD (<http://www.ufrb.edu.br/ead/>) podendo ser antecipada a relação dos candidatos aprovados (classificados no limite de vagas ofertadas) no Processo Seletivo de Tutores por meio de listagens organizadas por Polos, em ordem de classificação.

### 14. DO CURSO DE HABILITAÇÃO EM TUTORIA

14.1. Após o Resultado Final serão convocados para o curso de Habilitação em Tutoria, todos os candidatos aprovados.

14.2. O Curso de Habilitação em Tutoria será realizado sob responsabilidade da SEAD em período a ser divulgado no endereço eletrônico (<http://www.ufrb.edu.br/ead/>).

14.3. O Curso de Habilitação em Tutoria terá carga horária de 34 horas e os aprovados no curso receberão Certificado de Habilitação em Tutoria.

14.4. O candidato reprovado no curso de Habilitação em Tutoria poderá participar de uma nova oferta do curso apenas uma vez, podendo a SEAD convocar outro candidato para suprir a vaga existente.

14.5. A participação no curso Habilitação em Tutoria é obrigatória, tendo em vista que o candidato em qualquer tempo que for convocado para atuar como tutor deverá obrigatoriamente apresentar o Certificado de Habilitação em Tutoria no ato da assinatura do Termo de Compromisso da CAPES.

### 15. DOS RECURSOS

15.1. Será admitido recurso relativo à Análise de Título, desde que interposto no prazo de até 01 (um) dia útil contado a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado.

15.2. O recurso deverá ser formulado único e obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário on-line disponível no endereço eletrônico da SEAD (<http://www.ufrb.edu.br/ead/>).

15.3. O recurso, que será admitido apenas uma única vez e individualmente, deverá tratar apenas da revisão/impugnação de pontuação referente aos critérios da análise de títulos.

15.4. O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca será preliminarmente indeferido. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

15.5. O recurso será analisado por comissão própria (designar uma comissão hierarquicamente superior ao colegiado, como sugestão dele foi à direção do CCAAB) e a resposta estará disponível se possível em até 01 (um) dia útil, no endereço eletrônico da SEAD (<http://www.ufrb.edu.br/ead/>).

### 16. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1. O resultado final, com a classificação, e a convocação dos classificados do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado no site SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

### 17. DA CONVOCAÇÃO

17.1 A convocação ocorrerá no **dia 27/03/2017 às 8h30min** na SEAD. O candidato convocado deverá comparecer e apresentar os documentos abaixo (Originais e Cópias):

- Termo de compromisso do bolsista preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório este disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. Termos que não forem reconhecidos em cartório não serão aceitos;
- RG (Identidade);
- CPF (quando não constar no documento de identidade);
- Comprovante de residência atual (máximo dois últimos meses);
- Cópia e original do comprovante da última titulação;
- Currículo Lattes impresso com os comprovantes dos títulos apontados no Barema.

**OBSERVAÇÃO:** O não comparecimento e a ausência de qualquer um dos documentos discriminados acima o candidato ficará impossibilitado de preencher a vaga, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados para a referida vaga.

Endereço da SEAD:

Superintendência de Educação Aberta e a Distância - SEAD  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB  
Rua Rui Barbosa, 710, Campus Universitário, Centro,  
Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000.

### 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O candidato selecionados, e posterior convocado, poderá ser desligado da equipe da SEAD/UFRB/UAB, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir as atividades atribuídas, por conduta inadequada, por indisponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades ou por não atender através das avaliações dos relatórios as normas do curso, cabendo ao colegiado do curso realizar a substituição.

18.2 Caso as vagas não sejam preenchidas para os candidatos classificados, poderá haver, remanejamento do cadastro de reserva de tutores a distância, respeitando rigorosamente a ordem de classificação e/ou formação conforme interesse do curso.

18.3 Os candidatos convocados que não se apresentarem à SEAD conforme cronograma (Anexo III) serão desclassificados do processo seletivo sendo excluídos do cadastro da SEAD/UFRB.

18.4 O candidato que formalizar o pedido de fim de lista deverá ser alocado na última posição da classificação, dentre os aprovados no certame.

18.5 A equipe da SEAD/UFRB não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Edital, cabendo a cada candidato convocado obter informações no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

18.6 Informações adicionais deverão ser solicitadas, exclusivamente, por meio dos e-mails [sead@ufrb.edu.br](mailto:sead@ufrb.edu.br) e/ou [esppmm.ead@ccaab.ufrb.edu.br](mailto:esppmm.ead@ccaab.ufrb.edu.br).

18.7 Os casos omissos serão resolvidos pela SEAD/UFRB.

Cruz das Almas - BA, 13 de março de 2017.

**Ariston de Lima Cardoso**

Coordenador UAB

Superintendente de Educação Aberta e a Distância – SEAD

**Marcela Rebouças Bomfim**

Coordenadora do Curso de Especialização em Mineração e Meio Ambiente na  
Modalidade à Distância

### Anexo I

### Ementas

<b>1º Semestre – Módulo A</b>
<p><b>Fundamentos de Gestão Ambiental:</b> O componente curricular aborda os fundamentos da gestão do meio ambiente. Desenvolvimento sustentável. As relações entre a atividade mineraria e o meio ambiente. Importância da inserção da variável ambiental no processo de planejamento empresarial. Responsabilidades do empreendedor com o ambiente e com o bem-estar social. Gestão ambiental como negócio. Ativos, passivos, custos, despesas e receitas ambientais. Norma ISO 14.001 – estrutura e objetivos. Requisitos da norma ISO 14.001 para auditorias internas e externas. O ciclo PDCA.</p>
<p><b>Geologia, Mineração e Meio Ambiente:</b> O componente curricular aborda os princípios básicos de mineralogia e petrografia, formação dos solos, formação dos depósitos minerais, tipos de minas, técnicas de mineração, Sistemas Ambientais, impactos da mineração nos sistemas ambientais.</p>
<p><b>Metodologia da Pesquisa:</b> O componente curricular aborda o histórico do conhecimento científico; métodos e técnicas de pesquisa nas Ciências Ambientais; aplicação dos principais métodos de pesquisa nas Ciências Ambientais; qualidade das fontes de pesquisa; elaboração e comunicação dos trabalhos científicos; normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) de formatação de trabalhos científicos.</p>
<b>1º Semestre – Módulo B</b>
<p><b>Legislação Ambiental aplicada à Mineração:</b> O componente curricular aborda a Legislação e normas ambientais federais/estaduais relacionadas à atividade de mineração. Trata também sobre Políticas ambientais e de desenvolvimento no Brasil, além de noções de licenciamento ambiental no Estado da Bahia. Política nacional do meio ambiente. Lei dos crimes ambientais e responsabilidade civil e criminal. Resoluções CONAMA. Proteção de áreas cársticas.</p>
<p><b>Fundamentos de Geoprocessamento Aplicados à Mineração:</b> Compreender os conceitos e técnicas de geoprocessamento aplicado à mineração e meio ambiente. Geoprocessamento- origem, conceitos, estrutura e aplicações. Formatos de dados vetoriais e raster. GPS e Sensoriamento Remoto aplicado. Principais sistemas disponíveis e aplicações.</p>
<p><b>Mineração e Dinâmica da Paisagem:</b> O componente curricular aborda a dinâmica sistêmica dos ambientais naturais e os impactos da mineração nesses sistemas. Caracterização do Sistema Ambiental. Sistemas Naturais. Morfodinâmica. Impactos da Mineração nos sistemas ambientais.</p>
<b>2º Semestre – Módulo A</b>
<p><b>Avaliação de Impactos Ambientais:</b> Prospecção (ruídos e vibrações, emissão de gases e particulados no ar), beneficiamento dos (resíduos/rejeitos, drenagem ácida) da mineração. EIA e RIMA. Plano de Controle de Impactos Ambientais na Mineração (PCIAM). Discussão de formas atenuantes do impacto da mineração.</p>

**Recuperação e Reabilitação de Áreas Degradadas pela Mineração:** Conceitos de áreas degradadas; Fatores da degradação de sítios das atividades de mineração (metais pesados); Aspectos legais da Recuperação de áreas Degradadas; Estratégias de recuperação de áreas degradadas (RAD) pela mineração; Técnicas de Recuperação de Áreas Degradadas (in situ e ex situ) por atividades mineradoras; Indicadores e Monitoramento de áreas em processo de recuperação; Projetos de recuperação de áreas degradadas (PRAD) por atividades mineradoras; estudos de caso.

**Controle e Monitoramento Ambiental na Mineração:** O componente curricular aborda os principais impactos e passivos ambientais associados à atividade de mineração, bem como os programas e planos de controle e monitoramento dos impactos na mineração implementados e exigidos pelos órgão reguladores.

### 2º Semestre – Módulo B

**Gestão Socioambiental na Mineração:** O componente curricular aborda os conceitos, princípios e diretrizes da gestão socioambiental, com ênfase na atividade de mineração, apresentando e debatendo estudos de caso, por fim pretende apresentar indicadores e modelos de gestão socioambiental empresarial.

**Leitura de Ambientes da Mineração no Estado da Bahia:** Atividades Práticas.

**Trabalho de Conclusão de Curso:** O componente curricular visa a elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa com temáticas diversas provenientes das disciplinas do curso. Orientação e reflexões sobre o tema do artigo; fundamentação teórica e prática. Elaboração do artigo. Apresentação pública de artigo.

### Anexo II

Cronograma Previsto	
Atividades	Datas Previstas
Período de Inscrição	13 a 17 de março de 2017
Período de Seleção	18 a 20 de março 2017
Período de recurso	21 a 22 de março de 2017
Resultado final	23 de março de 2017
Entrega de documentos (SEAD) e reunião com docentes (UFRB - Cruz das Almas)	27 de março de 2017
Início das aulas	27 de março de 2017